A C Ó R D Ã O

TC-017419.989.20-7
Representante: Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SINDSAÚDE-SP.
Representado: Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases – Secretaria da Saude.
Assunto: Possíveis irregularidades na terceirização de serviços no âmbito do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases – Secretaria da Saúde, relacionadas à contratação da Organização Social de Saúde Casa de Saúde Santa Marcelina.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TC-013814.989.20-8
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis pelos Instrumentos: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Convênio de 12/05/20. Valor: R$30.579.623,76.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487),

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio, João Carlos Pietropaolo e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-013296.989.21-3
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/06/20.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-013827.989.21-1
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/11/20.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-013834.989.21-2
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/11/20.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

TC-013869.989.21-0
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/20.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-018633.989.21-5
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/05/21.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-018674.989.21-5
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/06/21.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-020212.989.21-4
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/08/21.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-023684.989.21-3
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/11/21.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

TC-001452.989.22-1
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/21.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-008237.989.22-3
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/02/22.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Carim José Feres, Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

TC-021293.989.24-0
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Objeto: Promover o fortalecimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio, para o gerenciamento dos serviços de urgência/emergência (Pronto Socorro e Centro de Triagem), 120 leitos de Unidade de Internação em enfermaria clínica e 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/04/22.
Advogados: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros (OAB/SP nº 97.365), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procurador da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

CONVÊNIO. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. AUSÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS. AJUSTE CELEBRADO ANTES DO JULGAMENTO PARADIGMÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Maxwell Borges de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV

Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar improcedente a Representação e regulares o Convênio nº 01288/2020 e os 11 Termos de Aditamento que o sucederam.

Recomenda aos Interessados que as celebrações de novos Convênios sejam precedidas de levantamentos de custos mais bem esmiuçados, cotejando-se, também, os valores demandados e as atividades abrangidas nos Ajustes, observando-se o posicionamento sedimentado pelo. E Plenário por ocasião do julgamento do TC-004678.989.21-1.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8MM-59NU-6BCK-5FEV